



SOEM

SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 914

ANO XI

www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira www.twitter.com/pmisa_oficial

SOEM - SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal

Endereço: Prédio Central

Praça dos Paiaguás, 86

Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

E-mail Oficial:

publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br

Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

Certificação Digital:

O Semário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 008/2022

OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES,
Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

R
E
S
O
L
V
E,

Artigo 1º. Fica designado (a) o (a) servidor (a) **Sérgio Henrique Pereira Cordeiro, RG: 40.205.719-3**, lotado (a) no cargo efetivo de **Agente Administrativo (a)**, na referência **09**, exercendo suas funções no (a) **Setor de Asfalto e Pavimentação** para substituir o (a) servidor (a) **Fábio Gil de Brito, RG: 00.119.122-6** nas funções de **Chefe do (a) Setor de Asfalto**, no período de **09/01/2023 à 07/02/2023**, enquanto perdurar suas Férias.

Artigo 2º. Fica o servidor substituto designado para responder pelas funções da substituída, no período citado no artigo 1º desta portaria. Conceder ainda, gratificação por função de **50%** (cinquenta por cento), nos termos do Artigo 70, da Lei Complementar 001/93 de 1º de fevereiro de 1993, alterada pela Lei Complementar 370/2019.

Revogam-se as disposições contrárias.

Estância Turística de Ilha Solteira, 06 de janeiro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





AVISO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, faz saber a quem possa interessar que realizará **CONCURSO PÚBLICO**, destinado ao provimento em caráter efetivo dos cargos de Agente Administrativo, Agente Fiscal de Posturas, Agente Fiscal Tributário, Agente Fiscal de Saneamento, Agente de Serviços I, Analista Tributário, Assistente Social, Auxiliar de Enfermagem, Atendente de Farmácia, Contador, Coordenador do CRAS, Cuidador Escolar, Desenhista, Dentista com especialidade em Endodontia, Dentista com especialidade em Cirurgia Oral Menor, Dentista com especialidade em Implantodontia, Educador de Creche, Educador Social, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Inspetor de Alunos, Lavador, Médico Cirurgião Geral, Médico Clínico Geral, Médico Endocrinologista, Médico de ESF, Médico Ginecologista Obstetra, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Psiquiatra, Médico Pediatra, Médico Reumatologista, Médico Veterinário, Nutricionista, Pedreiro, Pintor, Psicólogo, Reparador Geral, Técnico Agrícola, Terapeuta Ocupacional e Tesoureiro. As inscrições serão realizadas no site do IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal <https://www.ibamsp-concursos.org.br/site/>, no período de 09/01/2023 a 09/02/2023. As demais informações encontram-se no Edital completo afixado no Mural Editalício do Paço Municipal, bem como no site: www.ilhasolteira.sp.gov.br e <https://www.ibam.org.br/>.

Ilha Solteira, 06 de janeiro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



AVISO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023

O MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, faz saber a quem possa interessar que realizará **CONCURSO PÚBLICO**, destinado ao provimento em caráter efetivo dos cargos de Motorista, Operador de Máquinas Pesadas, Pedagogo com Especialização em Educação Especial, Professor de Atendimento Educacional Especializado, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Física – Básica II e Tratorista. As inscrições serão realizadas no site do IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal <https://www.ibamsp-concursos.org.br/site/>, no período de 09/01/2023 a 09/02/2023. As demais informações encontram-se no Edital completo afixado no Mural Editalício do Paço Municipal, bem como no site: www.ilhasolteira.sp.gov.br e <https://www.ibam.org.br/>.

Ilha Solteira, 06 de janeiro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



AVISO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023

O MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, faz saber a quem possa interessar que realizará **CONCURSO PÚBLICO**, destinado ao provimento em caráter efetivo dos cargos de Guarda Municipal Masculino e Feminino. As inscrições serão realizadas no site do IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal <https://www.ibamsp-concursos.org.br/site/>, no período de 09/01/2023 a 09/02/2023. As demais informações encontram-se no Edital completo afixado no Mural Editalício do Paço Municipal, bem como no site: www.ilhasolteira.sp.gov.br e <https://www.ibam.org.br/>.

Ilha Solteira, 06 de janeiro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



AVISO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2023

O MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, faz saber a quem possa interessar que realizará **CONCURSO PÚBLICO**, destinado ao provimento em caráter efetivo do cargo de Procurador Jurídico. As inscrições serão realizadas no site do IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal <https://www.ibamsp-concursos.org.br/site/>, no período de 09/01/2023 a 09/02/2023. As demais informações encontram-se no Edital completo afixado no Mural Editalício do Paço Municipal, bem como no site: www.ilhasolteira.sp.gov.br e <https://www.ibam.org.br/>.

Ilha Solteira, 06 de janeiro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 428/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de **serviços de trator esteira, retroscavadeira, escavadeira hidráulica de esteira, pá carregadeira, caminhão basculante truck 6X4 e motoniveladora**, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Saúde, Obras e Manutenção e Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agronegócio, Pesca e Meio Ambiente.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Municipal nº 4.038/06 e 5.917/2015 e alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO: Dia **23 DE JANEIRO DE 2023**, com início às 09:00 horas (horário de Brasília), quando deverão ser apresentados, no início, os documentos **CREDENCIAMENTO e DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** e os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Comissão de Licitações, sala 11 da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, situada na Praça dos Paiaguás, nº 86, Centro, na cidade de Ilha Solteira/SP. Informações e Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações, Sala 01 da Prefeitura, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF. Outras informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (18) 3743-6020, e-mail: compras@ilhasolteira.sp.gov.br ou no site: www.ilhasolteira.sp.gov.br.

Ilha Solteira, 03 de fevereiro de 2023.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito Municipal

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

O Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que, na Sala de Reuniões do Gabinete da Prefeitura do Município de Ilha Solteira, situada na Praça dos Paiaguás, 86, Centro, será realizada licitação, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **TÉCNICA E PREÇO**, objetivando a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda; compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação; com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral; regida pela Lei Federal 4.680/65, incluindo, ainda os serviços complementares previstos no § 1º do art. 2º da Lei Federal 12.232/10, de acordo com as solicitações da Prefeitura e em conformidade com as especificações do Edital e seus anexos.

ENCERRAMENTO DA ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS:

10 de fevereiro de 2023, às 09h00.

Praça dos Paiaguás, 86 – Sala 01.

ABERTURA DOS ENVELOPES:

10 de fevereiro de 2023, às 09h00.

Praça dos Paiaguás, 86 – Sala de Reuniões do Gabinete.

O edital completo encontra-se disponível no "site" da Prefeitura www.ilhasolteira.sp.gov.br.

Informações sobre o Edital poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações, localizada na sala 01 do Prédio situado na Praça dos Paiaguás nº 86; telefone: (18) 3743-6020; e-mail: compras@ilhasolteira.sp.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.

Estância Turística de Ilha Solteira, 06 de janeiro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



CHAMAMENTO PARA REGISTRO CADASTRAL

A Prefeitura do Município da Estância Turística de Ilha Solteira, estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no §1º do Art. 34 da Lei Federal 8.666/93, torna público o presente chamamento de interessados em se cadastrar no Registro Cadastral ou atualizar os registros existentes, para fornecimento de bens, obras e serviços a esta Prefeitura. Informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações, localizado na Praça dos Paiaguás, 86 ou através do telefone (18) 3743-6020.

Estância Turística de Ilha Solteira - SP, 04 de janeiro de 2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 7336, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a documentação anexada aos autos de Pedido de Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, Processo Administrativo nº. 39/2022, instaurado em 06 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada a partir de **01 de janeiro de 2023**, por idade e tempo de contribuição, com os proventos mensais integrais equivalentes ao valor da última remuneração percebida na ativa e que serviu como base de contribuição previdenciária ao IPREM, de acordo com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, sendo reajustado na mesma proporção e data sempre que a remuneração dos servidores da ativa for modificada, estendendo a aposentada quaisquer benefícios e vantagens posteriores concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, nos termos do artigo 2º da EC 47/05 C/C Art. 7º da EC 41/03, a servidora **MARIA JOSÉ VILARINHO**, portadora da cédula de identidade Rg nº. 13.284.879-X SSP/SP, regularmente inscrita no CPF sob nº. 095.444.038/25, PIS/PASEP: 1.703.320.155-7, matrícula nº. 5720/1, nomeada por meio da Portaria nº. 536/1993, de 01 de agosto de 1993 para exercer a função de Inspeção de Aluno, em provimento efetivo sob regime jurídico estatutário, da tabela de vencimentos e salários dos servidores municipais de Ilha Solteira, Estado de São Paulo.

Art. 2º. Os proventos dessa aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira, em conformidade com as disposições legais previstas na lei complementar nº. 043/2001, de 07 de novembro de 2001 e Decreto Municipal nº. 2.442, de 11 de dezembro de 2001.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023**.

Art. 4º. Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 02 de janeiro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César S. Martins
Secretário Municipal de Governo

DIAMON 2023-2020Depa 46 COMUNICACAOSSERVIDORES 54406-7358 Apam, MARIA JOSÉ VILARINHO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 7337, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a documentação anexada aos autos de Pedido de Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, Processo Administrativo nº. 40/2022, instaurado em 14 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada a partir de **01 de janeiro de 2023**, por idade e tempo de contribuição, com os proventos mensais integrais equivalentes ao valor da última remuneração percebida na ativa e que serviu como base de contribuição previdenciária ao IPREM, de acordo com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, sendo reajustado na mesma proporção e data sempre que a remuneração dos servidores da ativa for modificada, estendendo a aposentada quaisquer benefícios e vantagens posteriores concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, nos termos do artigo 2º da EC 47/05 C/C Art. 7º da EC 41/03, a servidora **CLEDIONICE ALVES**, portadora da cédula de identidade Rg nº. 18.357.628 SSP/SP, regularmente inscrita no CPF sob nº. 095.506.358-21, PIS/PASEP: 1.236.481.099-1, matrícula nº. 11908-1, nomeada por meio da Portaria nº. 114/2000, de 30 de junho de 2000 para exercer a função de Inspetor de Alunos, em provimento efetivo sob regime jurídico estatutário, da tabela de vencimentos e salários dos servidores municipais de Ilha Solteira, Estado de São Paulo.

Art. 2º. Os proventos dessa aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira, em conformidade com as disposições legais previstas na lei complementar nº. 043/2001, de 07 de novembro de 2001 e Decreto Municipal nº. 2.442, de 11 de dezembro de 2001.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023**.

Art. 4º. Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 02 de janeiro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

01/01/2023 20:04:00 | Site da COMARCAÇÃO/SECRETARIA DE SAÚDE | 103 | Assessor: CLEDIONICE ALVES | 01

Praça dos Paiaгуas n.º 86 - Centro - (18) 3743-6000 - CEP: 15385 000 - Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA
PRAÇA DOS PAIAГУAS, 86
59754648/0001-04 Exercício: 2022

DECRETO Nº 7306 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2544

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito em Exercício do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$107.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		107.200,00
02	PODER EXECUTIVO	
02 02	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02 02 01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - 25%	
Ficha:	47	Valor: R\$
01	TESOURO	100,00
212.000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
12.365.0003.2011.0001	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Fonte de Recurso:	0 01 00	
<hr/>		
Ficha:	52	Valor: R\$
01	TESOURO	20.000,00
212.000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
12.365.0003.2011.0001	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Fonte de Recurso:	0 01 00	
<hr/>		
02	PODER EXECUTIVO	
02 02	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02 02 04	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Ficha:	91	Valor: R\$
01	TESOURO	2.100,00
110.000	GERAL	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
27.812.0004.2023.0000	FOMENTO AO ESPORTE E LAZER	
Fonte de Recurso:	0 01 00	
<hr/>		
02	PODER EXECUTIVO	
02 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 03 01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA
PRAÇA DOS PAIAГУAS, 86
59754648/0001-04 Exercício: 2022

DECRETO Nº 7306 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2544

02	PODER EXECUTIVO		
02 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 03 01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	124	Valor: R\$	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	70.000,00	
300.999	CONVÊNIO DIVERSOS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
10.301.0005.2024.0000	GESTÃO DA SAÚDE		
Fonte de Recurso:	0 05 00		
<hr/>			
02	PODER EXECUTIVO		
02 04	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 04 01	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:	144	Valor: R\$	
01	TESOURO	6.000,00	
510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
08.122.0006.2054.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Fonte de Recurso:	0 01 00		
<hr/>			
Ficha:	330	Valor: R\$	
01	TESOURO	1.000,00	
110.000	GERAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
08.122.0006.2285.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Fonte de Recurso:	0 01 00		
<hr/>			
02	PODER EXECUTIVO		
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02 06 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha:	217	Valor: R\$	
01	TESOURO	3.000,00	
110.000	GERAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
04.122.0002.2005.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
Fonte de Recurso:	0 01 00		
<hr/>			
02	PODER EXECUTIVO		
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO		
02 07 01	DEPARTAMENTO DE PROJETO E OBRAS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA
PRAÇA DOS PAIAГУAS, 86
59754648/0001-04 Exercício: 2022

DECRETO Nº 7306 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2544

02	PODER EXECUTIVO		
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO		
02 07 01	DEPARTAMENTO DE PROJETO E OBRAS		
Ficha:	231	Valor: R\$	
01	TESOURO	4.000,00	
110.000	GERAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
15.451.0009.2040.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS, DE HABITAÇÃO E URBANISMO		
Fonte de Recurso:	0 01 00		
<hr/>			
02	PODER EXECUTIVO		
02 09	SECRETARIA MUN. DE SEG. TRANS. TRANSP. E DEFESA CIVIL		
02 09 01	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO		
Ficha:	288	Valor: R\$	
01	TESOURO	1.000,00	
450.000	TRANSITO-FISCALIZAÇÃO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
06.181.0014.2042.0000	SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSITO		
Fonte de Recurso:	0 01 00		
<hr/>			
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 02 01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - 25%		
44	12.365.0003.2011.0001	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-100,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
50	12.365.0003.2011.0001	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
02 02 04	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
88	27.812.0004.2023.0000	FOMENTO AO ESPORTE E LAZER	-2.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 03 01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		

PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
59754648/0001-04 Exercício: 2022

DECRETO Nº 7306 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2544

02	03	01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
127	10.301.0005.2024.0000		GESTÃO DA SAÚDE	-70.000,00			
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R. Grupo:		0	05	00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 000		SAÚDE-Convênios/entidades/fundos				
02	04	01	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
142	08.122.0006.2054.0000		ASSISTÊNCIA SOCIAL	-6.000,00			
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
331	08.122.0006.2285.0000		ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
02	06	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
218	04.122.0002.2005.0000		INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA	-3.000,00			
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO F.R. Grupo:		0	01	00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
02	07	01	DEPARTAMENTO DE PROJETO E OBRAS				
230	15.451.0009.2040.0000		SERVIÇOS MUNICIPAIS, DE HABITAÇÃO E URBANISMO	-4.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
02	09	01	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO				
287	06.181.0014.2042.0000		SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	-1.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	450 000		TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO				

-107.200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ILHA SOLTEIRA, 01 de novembro de 2022

PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
59754648/0001-04 Exercício: 2022

DECRETO Nº 7306 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2544

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito em Exercício do Mun. de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta
secretaria, na data supra
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
59754648/0001-04 Exercício: 2022

Decreto Nº 7307, de 01 de novembro de 2022

Remaneja, transpõe e/ou transfere recursos do orçamento vigente de 2022

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito em Exercício do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe faculta o art. 18, da Lei Complementar nº 395 de 26 de Outubro de 2021, do orçamento fiscal e da seguridade social para o exercício de 2022,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Ficam remanejados, transpostos, e/ou transferidos na forma do anexo deste decreto as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

ARTIGO 2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial, ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 395, de 26 de Outubro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

ARTIGO 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 01 de novembro de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito em Exercício do Mun. de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
59754648/0001-04 Exercício: 2022

Decreto Nº 7307, de 01 de novembro de 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

Local					
01	01	PODER LEGISLATIVO			
01	01	CÂMARA MUNICIPAL			
01	01	00 CÂMARA MUNICIPAL			
Ficha:		2			Valor: R\$
01.031.0001.2001.0000		PROCESSO LEGISLATIVO			20.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
01		TESOURO			
110 000		GERAL			
Fonte de recurso:		01			
Ficha:		3			Valor: R\$
01.031.0001.2001.0000		PROCESSO LEGISLATIVO			20.000,00
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
01		TESOURO			
110 000		GERAL			
Fonte de recurso:		01			
Ficha:		4			Valor: R\$
01.031.0001.2001.0000		PROCESSO LEGISLATIVO			40.000,00
3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			
01		TESOURO			
110 000		GERAL			
Fonte de recurso:		01			
Ficha:		5			Valor: R\$
01.031.0001.2001.0000		PROCESSO LEGISLATIVO			10.000,00
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
01		TESOURO			
110 000		GERAL			
Fonte de recurso:		01			
Ficha:		6			Valor: R\$
01.031.0001.2001.0000		PROCESSO LEGISLATIVO			35.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			
01		TESOURO			
110 000		GERAL			
Fonte de recurso:		01			
Ficha:		8			Valor: R\$
01.031.0001.2001.0000		PROCESSO LEGISLATIVO			5.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01		TESOURO			
110 000		GERAL			
Fonte de recurso:		01			

PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
59754648/0001-04 Exercício: 2022

Decreto Nº 7307, de 01 de novembro de 2022

ACRÉSCIMOS

Local			
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Ficha:	12	Valor: R\$	
04.122.0002.2002.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA	5.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
Fonte de recurso:	01		
Ficha:	13	Valor: R\$	
04.122.0002.2002.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA	5.400,33	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
Fonte de recurso:	01		
Ficha:	16	Valor: R\$	
04.122.0002.2002.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA	134.300,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
Fonte de recurso:	01		
Ficha:	22	Valor: R\$	
04.122.0002.2006.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA	32.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
Fonte de recurso:	01		
Local			
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
02	02	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - 25%
Ficha:	26	Valor: R\$	
12.361.0003.2008.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.800,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
Fonte de recurso:	01		
Ficha:	28	Valor: R\$	
12.361.0003.2008.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	34.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
Fonte de recurso:	01		
Ficha:	29	Valor: R\$	

PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
59754648/0001-04 Exercício: 2022

Decreto Nº 7307, de 01 de novembro de 2022

ACRÉSCIMOS

Local			
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
02	02	04	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
Ficha:	85	Valor: R\$	
27.812.0004.1167.0000	FOMENTO AO ESPORTE E LAZER	80.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
Fonte de recurso:	01		
Local			
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
02	02	05	DEPARTAMENTO DE CULTURA
Ficha:	98	Valor: R\$	
13.392.0007.2022.0000	FOMENTO A CULTURA	273.800,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
Fonte de recurso:	01		
Local			
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02	03	01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Ficha:	114	Valor: R\$	
10.301.0005.2024.0000	GESTÃO DA SAÚDE	270.200,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
300 999	CONVÊNIO DIVERSOS		
Fonte de recurso:	05		
Ficha:	115	Valor: R\$	
10.301.0005.2024.0000	GESTÃO DA SAÚDE	42.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01	TESOURO		
310 000	SAÚDE-GERAL		
Fonte de recurso:	01		
Ficha:	116	Valor: R\$	
10.301.0005.2024.0000	GESTÃO DA SAÚDE	40.200,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
310 000	SAÚDE-GERAL		
Fonte de recurso:	01		
Ficha:	118	Valor: R\$	

PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA

PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
59754648/0001-04 Exercício: 2022

Decreto Nº 7307, de 01 de novembro de 2022

ACRÉSCIMOS

Local			
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
02	02	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - 25%
Ficha:	31	Valor: R\$	
12.361.0003.2008.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	50.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
01	TESOURO		
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
Fonte de recurso:	01		
Ficha:	31	Valor: R\$	
12.361.0003.2008.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
Fonte de recurso:	01		
Local			
02	02	02	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
02	02	02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DEPENDÊNCIAS
Ficha:	72	Valor: R\$	
12.364.0003.2009.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	95.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
Fonte de recurso:	01		
Local			
02	02	03	FUNDEB
02	02	03	FUNDEB
Ficha:	77	Valor: R\$	
12.361.0003.2018.0003	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
251 000	EDUC. FUNDEB-MAGISTERIO/Prof.Educação		
Fonte de recurso:	02		
Ficha:	81	Valor: R\$	
12.365.0003.2018.0001	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	42.630,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
271 000	EDUC. FUNDEB-MAGISTERIO/PROF. EDUC.-CRECHE		
Fonte de recurso:	02		

PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
59754648/0001-04 Exercício: 2022

Decreto Nº 7307, de 01 de novembro de 2022

ACRÉSCIMOS

Local			
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02	03	01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Ficha:	109	Valor: R\$	
10.301.0005.2024.0000	GESTÃO DA SAÚDE	168.400,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
01	TESOURO		
310 000	SAÚDE-GERAL		
Fonte de recurso:	01		
Ficha:	119	Valor: R\$	
10.301.0005.2024.0000	GESTÃO DA SAÚDE	22.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
01	TESOURO		
310 000	SAÚDE-GERAL		
Fonte de recurso:	01		
Ficha:	121	Valor: R\$	
10.301.0005.2024.0000	GESTÃO DA SAÚDE	142.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
310 000	SAÚDE-GERAL		
Fonte de recurso:	01		
Ficha:	124	Valor: R\$	
10.301.0005.2024.0000	GESTÃO DA SAÚDE	5.200,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
300 999	CONVÊNIO DIVERSOS		
Fonte de recurso:	05		
Ficha:	129	Valor: R\$	
10.301.0005.2024.0000	GESTÃO DA SAÚDE	46.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01	TESOURO		
310 000	SAÚDE-GERAL		
Fonte de recurso:	01		
Ficha:	130	Valor: R\$	
10.301.0005.2024.0000	GESTÃO DA SAÚDE	3.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
310 000	SAÚDE-GERAL		
Fonte de recurso:	01		
Local			
02	04	01	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02	04	01	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha:	138	Valor: R\$	
08.122.0006.2031.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00	

PREFEITURA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
59754648/0001-04 Exercício: 2022

Decreto Nº 7307, de 01 de novembro de 2022

ACRÉSCIMOS

Local			
02	04	PODER EXECUTIVO	
02	04	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	04	01 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		Ficha:	
		08.122.0006.2054.0000	MATERIAL DE CONSUMO
		3.3.90.30.00	TESSOURO
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
		Fonte de recurso:	01
		Ficha:	146
		08.122.0006.2054.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL
		3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		01	TESSOURO
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
		Fonte de recurso:	01
		Ficha:	150
		08.122.0006.2088.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		01	TESSOURO
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
		Fonte de recurso:	01
		Ficha:	330
		08.122.0006.2285.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		01	TESSOURO
		110 000	GERAL
		Fonte de recurso:	01
Local			
02	04	PODER EXECUTIVO	
02	04	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	04	02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		Ficha:	
		08.122.0006.2283.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		01	TESSOURO
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
		Fonte de recurso:	01
		Ficha:	155
		08.122.0006.2283.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
		01	TESSOURO
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
		Fonte de recurso:	01
		Ficha:	173
		08.244.0006.2060.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU

PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
59754648/0001-04 Exercício: 2022

Decreto Nº 7307, de 01 de novembro de 2022

ACRÉSCIMOS

Local			
02	06	PODER EXECUTIVO	
02	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02	06	01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
		Ficha:	
		04.122.0002.2005.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		01	TESSOURO
		110 000	GERAL
		Fonte de recurso:	01
		Ficha:	210
		04.122.0002.2005.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
		01	TESSOURO
		110 000	GERAL
		Fonte de recurso:	01
		Ficha:	211
		04.122.0002.2005.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
		01	TESSOURO
		110 000	GERAL
		Fonte de recurso:	01
		Ficha:	214
		04.122.0002.2005.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		01	TESSOURO
		110 000	GERAL
		Fonte de recurso:	01
		Ficha:	216
		04.122.0002.2005.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA
		3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		01	TESSOURO
		110 000	GERAL
		Fonte de recurso:	01
		Ficha:	219
		04.122.0002.2005.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
		01	TESSOURO
		110 000	GERAL
		Fonte de recurso:	01
Local			
02	07	PODER EXECUTIVO	
02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
02	07	01 DEPARTAMENTO DE PROJETO E OBRAS	
		Ficha:	
		04.122.0002.2005.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA
		3.1.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
		01	TESSOURO
		110 000	GERAL
		Fonte de recurso:	01

PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
59754648/0001-04 Exercício: 2022

Decreto Nº 7307, de 01 de novembro de 2022

ACRÉSCIMOS

Local			
02	04	PODER EXECUTIVO	
02	04	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	04	02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		01	TESSOURO
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
		Fonte de recurso:	01
		Ficha:	175
		08.244.0006.2060.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
		500 999	CONVÊNIO DIVERSOS
		Fonte de recurso:	02
		Ficha:	176
		08.244.0006.2060.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
		500 999	CONVÊNIO DIVERSOS
		Fonte de recurso:	05
Local			
02	05	PODER EXECUTIVO	
02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02	05	01 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
		Ficha:	
		04.123.0002.2007.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESSOURO
		110 000	GERAL
		Fonte de recurso:	01
		Ficha:	202
		28.846.0000.0003.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
		4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
		01	TESSOURO
		110 000	GERAL
		Fonte de recurso:	01
		Ficha:	205
		28.846.0000.0004.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
		01	TESSOURO
		110 000	GERAL
		Fonte de recurso:	01
		Ficha:	206
		28.846.0000.0004.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
		01	TESSOURO
		110 000	GERAL
		Fonte de recurso:	01

PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
59754648/0001-04 Exercício: 2022

Decreto Nº 7307, de 01 de novembro de 2022

ACRÉSCIMOS

Local			
02	07	PODER EXECUTIVO	
02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
02	07	01 DEPARTAMENTO DE PROJETO E OBRAS	
		15.451.0009.2040.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS, DE HABITAÇÃO E URBANISMO
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESSOURO
		110 000	GERAL
		Fonte de recurso:	01
		Valor: R\$	50.000,00
Local			
02	07	PODER EXECUTIVO	
02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
02	07	02 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
		Ficha:	
		17.512.0010.2038.0000	SERVIÇOS DE SANEAMENTO
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
		01	TESSOURO
		110 000	GERAL
		Fonte de recurso:	01
		Valor: R\$	11.000,00
		Ficha:	237
		17.512.0010.2038.0000	SERVIÇOS DE SANEAMENTO
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		01	TESSOURO
		110 000	GERAL
		Fonte de recurso:	01
		Valor: R\$	35.000,00
		Ficha:	239
		17.512.0010.2038.0000	SERVIÇOS DE SANEAMENTO
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESSOURO
		110 000	GERAL
		Fonte de recurso:	01
		Valor: R\$	63.500,00
Local			
02	08	PODER EXECUTIVO	
02	08	SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECON. TUR. AGRON. PESCA E MEIO AMB.	
02	08	01 DEPARTAMENTO DE AGRONEGÓCIOS, MEIO AMBIENTE E PESCA	
		Ficha:	
		20.608.0013.2036.0000	DESENVOLVIMENTO AO AGRONEGÓCIO, PESCA E MEIO A
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
		01	TESSOURO
		110 000	GERAL
		Fonte de recurso:	01
		Valor: R\$	500,00

PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
59754648/0001-04 Exercício: 2022

Decreto Nº 7307, de 01 de novembro de 2022

ACRÉSCIMOS

Local			
02	08	02	PODER EXECUTIVO
02	08	02	SECRETARIA MUN. DE DESENV.ECON.TUR.AGRON.PESCA E MEIO AMB.
02	08	02	DEPARTAMENTO DE ROÇAGEM, TERRAPLANAGEM E LIMPEZA URBANA
Ficha: 256 Valor: R\$			
18.451.0021.2046.0000	ROÇAGEM, TERRAPLANAGEM E LIMPEZA URBANA	3.3.90.30.00	47.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			
01	110	000	TESOURO GERAL
Fonte de recurso: 01			
Ficha: 258 Valor: R\$			
18.451.0021.2046.0000	ROÇAGEM, TERRAPLANAGEM E LIMPEZA URBANA	3.3.90.39.00	300.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01	110	000	TESOURO GERAL
Fonte de recurso: 01			
Local			
02	08	02	PODER EXECUTIVO
02	08	02	SECRETARIA MUN. DE DESENV.ECON.TUR.AGRON.PESCA E MEIO AMB.
02	08	03	DEPARTAMENTO DE TURISMO
Ficha: 260 Valor: R\$			
23.895.0008.1007.0000	FOMENTO AO TURISMO	4.4.90.51.00	77.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES			
01	100	999	TESOURO CONVÊNIOS DIVERSOS
Fonte de recurso: 01			
Ficha: 267 Valor: R\$			
23.895.0008.2020.0000	FOMENTO AO TURISMO	4.4.90.52.00	77.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
01	110	000	TESOURO GERAL
Fonte de recurso: 01			
Local			
02	08	02	PODER EXECUTIVO
02	08	02	SECRETARIA MUN. DE DESENV.ECON.TUR.AGRON.PESCA E MEIO AMB.
02	08	04	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO
Ficha: 276 Valor: R\$			
23.122.0020.2051.0000	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO	4.4.90.52.00	3.100,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
01	110	000	TESOURO GERAL
Fonte de recurso: 01			

PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
59754648/0001-04 Exercício: 2022

Decreto Nº 7307, de 01 de novembro de 2022

ACRÉSCIMOS

Local			
02	09	01	PODER EXECUTIVO
02	09	01	SECRETARIA MUN. DE SEG. TRANS. TRANSP. E DEFESA CIVIL
02	09	01	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO
Ficha: 285 Valor: R\$			
06.181.0014.2042.0000	SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	3.3.90.14.00	2.000,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
01	450	000	TESOURO TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO
Fonte de recurso: 01			
Ficha: 286 Valor: R\$			
06.181.0014.2042.0000	SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	3.3.90.30.00	2.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			
01	450	000	TESOURO TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO
Fonte de recurso: 01			
Ficha: 288 Valor: R\$			
06.181.0014.2042.0000	SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	3.3.90.39.00	11.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01	450	000	TESOURO TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO
Fonte de recurso: 01			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		VALOR: R\$ 3.168.880,33	

PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
59754648/0001-04 Exercício: 2022

Decreto Nº 7307, de 01 de novembro de 2022

REDUÇÕES

Local			
02	01	01	PODER EXECUTIVO
02	01	01	CÂMARA MUNICIPAL
02	09	01	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO
Ficha: 1 Valor: R\$			
01.031.0001.1001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	4.4.90.51.00	-265.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES			
Fonte de Recurso: 01			
Ficha: 7 Valor: R\$			
01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	3.3.90.33.00	-8.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
Fonte de Recurso: 01			
Ficha: 9 Valor: R\$			
01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	3.3.90.40.00	-7.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
Fonte de Recurso: 01			
Local			
02	01	01	PODER EXECUTIVO
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO
02	09	01	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO
Ficha: 17 Valor: R\$			
04.122.0002.2002.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA	4.4.90.52.00	-19.500,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Fonte de Recurso: 01			
Local			
02	02	02	PODER EXECUTIVO
02	02	02	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
02	09	01	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO
Ficha: 37 Valor: R\$			
12.361.0003.2008.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.3.90.39.00	-15.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Fonte de Recurso: 01			
Ficha: 59 Valor: R\$			
12.365.0003.2011.0002	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.3.90.39.00	-101.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Fonte de Recurso: 01			
Ficha: 61 Valor: R\$			

PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
59754648/0001-04 Exercício: 2022

Decreto Nº 7307, de 01 de novembro de 2022

REDUÇÕES

12.365.0003.2011.0002	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.4.90.52.00	-50.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Fonte de Recurso: 01			
Local			
02	02	02	PODER EXECUTIVO
02	02	02	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
02	09	01	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO
Ficha: 91 Valor: R\$			
27.812.0004.2023.0000	FOMENTO AO ESPORTE E LAZER	3.3.90.39.00	-30.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Fonte de Recurso: 01			
Local			
02	02	02	PODER EXECUTIVO
02	02	02	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
02	09	01	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO
Ficha: 96 Valor: R\$			
13.392.0007.2022.0000	FOMENTO A CULTURA	3.3.90.31.00	-25.000,00
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP			
Fonte de Recurso: 01			
Ficha: 99 Valor: R\$			
13.392.0007.2022.0000	FOMENTO A CULTURA	4.4.90.52.00	-5.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Fonte de Recurso: 01			
Ficha: 101 Valor: R\$			
13.392.0007.2085.0000	FOMENTO A CULTURA	3.3.90.39.00	-5.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Fonte de Recurso: 01			
Ficha: 102 Valor: R\$			
13.392.0007.2280.0000	FOMENTO A CULTURA	3.3.90.30.00	-5.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			
Fonte de Recurso: 01			
Ficha: 104 Valor: R\$			
13.392.0007.2280.0000	FOMENTO A CULTURA	3.3.90.39.00	-5.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Fonte de Recurso: 01			
Ficha: 105 Valor: R\$			
13.392.0007.2280.0000	FOMENTO A CULTURA	4.4.90.52.00	-5.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Fonte de Recurso: 01			

PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA
 PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
 59754648/0001-04 Exercício: 2022

Decreto Nº 7307, de 01 de novembro de 2022

REDUÇÕES

Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	09	01	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO
Ficha:	108		Valor: R\$
10.301.0005.1011.0000	GESTAO DA SAÚDE		-52.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Fonte de Recurso:	05		
Ficha:	111		Valor: R\$
10.301.0005.1011.0000	GESTAO DA SAÚDE		-90.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Fonte de Recurso:	05		
Ficha:	112		Valor: R\$
10.301.0005.2024.0000	GESTAO DA SAÚDE		-1.313.022,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Fonte de Recurso:	01		
Ficha:	131		Valor: R\$
10.301.0005.2024.0000	GESTAO DA SAÚDE		-42.630,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Fonte de Recurso:	02		
Ficha:	132		Valor: R\$
10.301.0005.2024.0000	GESTAO DA SAÚDE		-270.200,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Fonte de Recurso:	05		
Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	04	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	09	01	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO
Ficha:	135		Valor: R\$
08.122.0006.1014.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		-5.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Fonte de Recurso:	01		
Ficha:	142		Valor: R\$
08.122.0006.2054.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		-3.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte de Recurso:	01		

PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA
 PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
 59754648/0001-04 Exercício: 2022

Decreto Nº 7307, de 01 de novembro de 2022

REDUÇÕES

Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
02	09	01	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO
Ficha:	238		Valor: R\$
17.512.0010.2038.0000	SERVIÇOS DE SANEAMENTO		-6.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Fonte de Recurso:	01		
Ficha:	240		Valor: R\$
17.512.0010.2038.0000	SERVIÇOS DE SANEAMENTO		-18.728,33
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Fonte de Recurso:	01		
Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	08	SECRETARIA MUN. DE DESENV.ECON.TUR.AGRON.PESCA E MEIO AMB.	
02	09	01	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO
Ficha:	255		Valor: R\$
20.608.0013.2036.0000	DESENVOLVIMENTO AO AGRONEGÓCIO, PESCA E MEIO AM		-108.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Fonte de Recurso:	01		
Ficha:	335		Valor: R\$
18.541.0013.2286.0000	DESENVOLVIMENTO AO AGRONEGÓCIO, PESCA E MEIO AM		-1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Fonte de Recurso:	01		
Ficha:	336		Valor: R\$
18.541.0013.2286.0000	DESENVOLVIMENTO AO AGRONEGÓCIO, PESCA E MEIO AM		-1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Fonte de Recurso:	01		
Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	08	SECRETARIA MUN. DE DESENV.ECON.TUR.AGRON.PESCA E MEIO AMB.	
02	09	01	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO
Ficha:	259		Valor: R\$
18.451.0021.2046.0000	ROÇAGEM, TERRAPLANAGEM E LIMPEZA URBANA		-108.800,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Fonte de Recurso:	01		

PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA
 PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
 59754648/0001-04 Exercício: 2022

Decreto Nº 7307, de 01 de novembro de 2022

REDUÇÕES

Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	04	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	09	01	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO
Ficha:	166		Valor: R\$
08.244.0006.2060.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		-9.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte de Recurso:	05		
Ficha:	167		Valor: R\$
08.244.0006.2060.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		-5.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte de Recurso:	05		
Ficha:	169		Valor: R\$
08.244.0006.2060.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		-13.000,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Fonte de Recurso:	02		
Ficha:	178		Valor: R\$
08.244.0006.2060.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		-49.900,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Fonte de Recurso:	01		
Ficha:	185		Valor: R\$
08.244.0006.2061.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		-107.000,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Fonte de Recurso:	01		
Ficha:	193		Valor: R\$
08.244.0006.2061.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		-50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Fonte de Recurso:	01		
Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
02	09	01	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO
Ficha:	223		Valor: R\$
15.451.0009.1023.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS, DE HABITAÇÃO E URBANISMO		-200.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Fonte de Recurso:	01		

PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA
 PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
 59754648/0001-04 Exercício: 2022

Decreto Nº 7307, de 01 de novembro de 2022

REDUÇÕES

Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	08	SECRETARIA MUN. DE DESENV.ECON.TUR.AGRON.PESCA E MEIO AMB.	
02	09	01	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO
Ficha:	266		Valor: R\$
23.695.0008.2020.0000	FOMENTO AO TURISMO		-140.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Fonte de Recurso:	01		
Ficha:	270		Valor: R\$
23.695.0008.2281.0000	FOMENTO AO TURISMO		-14.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Fonte de Recurso:	01		
Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	08	SECRETARIA MUN. DE DESENV.ECON.TUR.AGRON.PESCA E MEIO AMB.	
02	09	01	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO
Ficha:	273		Valor: R\$
23.122.0020.2051.0000	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO		-3.100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte de Recurso:	01		
Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	09	SECRETARIA MUN. DE SEG. TRANS. TRANSP. E DEFESA CIVIL	
02	09	01	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO
Ficha:	283		Valor: R\$
04.122.0002.2052.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA		-11.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Fonte de Recurso:	01		
Ficha:	289		Valor: R\$
06.181.0014.2042.0000	SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO		-2.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Fonte de Recurso:	01		

TOTAL DAS ANULAÇÕES VALOR: R\$ -3.168.880,33



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



**DESPACHO DE NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO
E EQUIPE DE APOIO**

Com fulcro nos ditames do artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 4.038/2006 e na Portaria nº 009/2023 de 06 de janeiro de 2023, nomeio para atuar como Pregoeiro para o Procedimento do Pregão Presencial nº 001/2023 – Processo Administrativo nº 428/2022, do tipo "Menor Preço Por Item", objetivando o Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de trator esteira, retroescavadeira, escavadeira hidráulica de esteira, pá carregadeira, caminhão basculante truck 6X4 e motoniveladora, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Saúde, Obras e Manutenção e Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agronegócio, Pesca e Meio Ambiente.; o qual será realizado no dia 23 de janeiro de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), na Sala de Reuniões do Gabinete da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, situada na Praça dos Paiaguás, nº 86, Centro, na cidade de Ilha Solteira-SP, o Sr. **Guilherme Itiro Terashima de Souza** e como sua Equipe de Apoio os membros: Cristiano Pereira Bonfim, Nathalia Regina Grassi Nunes e Patrícia Cristina Santos Santana.

Dê-se ciência aos membros desta nomeação.

Ilha Solteira, 06 de janeiro de 2023.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO**

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385-000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA – ESTADO DE SÃO PAULO

DETENTORA: VIAÇÃO CLEWIS LTDA

LOTE 06 – ÔNIBUS COLETIVO COM, NO MÍNIMO, 32 LUGARES					
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
21	KM	300.000	Ônibus coletivo mínimo 32 lugares - serviço de transporte de passageiros, utilizando veículo automotor, tipo ônibus coletivo, com capacidade mínima de 32 lugares (adultos), dotado de acessibilidade para cadeirantes e ano de fabricação não superior a 10 anos em relação ao ano corrente, forma de pagamento por km rodado.	5,64	1.692.000,00
Total do Lote 06: R\$1.692.000,00 (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil reais)					

DETENTORA (Razão Social): VIAÇÃO CLEWIS LTDA
CNPJ(MF): 51.321.990/0001-90 Inscrição Estadual: 165.052.371-115
Endereço: Rua Carioba, n.º 699, Bairro Cordenonsi Estado: São Paulo CEP: 13.472-560
Cidade: Americana E-mail: clewis@clewis.com.br
Fone: (19) 3406-4635

Representante Legal: Segiberto Amaury Sasse
CPF: 772.642.668-34 RG: 5.560.935-1
Endereço: Av. Um, 384, Bairro Iate Clube de Americana Estado: São Paulo CEP: 13.475-150
Cidade: Americana Profissão: Diretor Financeiro

Perfazendo esta licitação o valor total de **R\$ 19.985.600,00 (dezenove milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos reais)**.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira-SP, em 03 de janeiro de 2023.

**MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA
Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito Municipal**

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385-000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 006/2022

EXTRATO DA DECISÃO

Considerando que a Portaria de Instauração nº 166/2022 apontou a violação do dever funcional de tratar com urbanidade as pessoas, previsto no artigo 148, inciso XII, bem como a transgressão do disposto no artigo 164, incisos V e VII, quais sejam incontinência pública e conduta escandalosa, na repartição e ofensa física, em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem, todas da Lei Complementar nº 001/1993;

Considerando que durante a instrução foi assegurado o contraditório e a ampla defesa;

Considerando a prova documental e testemunhal coligida nos autos;

Considerando que a reprimenda deve guardar correlação com a natureza, gravidade das ações perpetradas e os danos que dela provierem para o serviço público, e que tão somente a penalidade de suspensão, no presente caso, não é compatível com a gravidade dos fatos;

Decido:

Aplicar ao servidor **R.L.B** a penalidade de **demissão**, em razão do descumprimento do dever funcional previsto no artigo 148, inciso XII, nos termos do artigo 164, inciso V, e inciso VII, todos da Lei Complementar nº 001/1993.

Praça dos Paiaguás, 86 / Fone: (18) 3743-6000 / FAX: (18) 3742-4096 / CEP: 15385-000 / Ilha Solteira/SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

Intime-se, publique-se e expeça-se o necessário para o cumprimento da penalidade.

Ilha Solteira, 06 de janeiro de 2023.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO DE ILHA SOLTEIRA**

Praça dos Paiaguás, 86 / Fone: (18) 3743-6000 / FAX: (18) 3742-4096 / CEP: 15385-000 / Ilha Solteira/SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 050/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: R&L CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, DO PRAZO ESTABELECIDO PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE – COWORKING, LOCALIZADA NA ALAMEDA GOIÁS, QUADRA GO-02 – LOTE 02 EM ILHA SOLTEIRA, SÃO PAULO, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 101366/2021 SDR-SP, CELEBRADO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POR MEIO DE SUA SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATADA E DA UNIDADE GESTORA DO CONTRATO, COM FULCRO NOS INCISOS II E V DO §1º DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ILHA SOLTEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 08 DO CONTRATO Nº 137/2020 -
CONVITE Nº 016/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA. **CONTRATADA:** CGF ASSESSORIA AMBIENTAL E PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO S/S LTDA. **OBJETO:** REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO CONTRATUAL NO VALOR DE R\$ 30.229,33, COM FULCRO NA ALÍNEA "D" DO INCISO II DO ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93; BEM COMO A PRORROGAÇÃO POR 90 (NOVENTA) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, PASSANDO PARA 29 DE MARÇO DE 2023, BEM COMO PRORROGAÇÃO DE 90 (NOVENTA) DIAS DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, PASSANDO PARA 23 DE MARÇO DE 2023, COM FULCRO NO INCISO II DO § 1º DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS (BÁSICOS E EXECUTIVOS) PARA FINS DE LICENCIAMENTO JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES (CETESB; GRAPROHAB; IPHAN; DAE; IBAMA; DENTRE OUTROS QUE FOREM NECESSÁRIOS E SOLICITADOS) DE ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DE FUTURO DISTRITO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA-SP. **DATA DE ASSINATURA:** 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ILHA SOLTEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 067/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: CONSERVITA GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

OBJETO: ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$17.827,65 (DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), EQUIVALENTE A 49,06% DO CONTRATO EM EPIGRAFE, COM FULCRO NAS ALÍNEAS "A" E "B", INCISO I, DO ART. 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE ACORDO COM AS ALTERAÇÕES REGISTRADAS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ADITAMENTO, REFERENTE À ADEQUAÇÕES DE INCLUSÃO DE NOVOS SERVIÇOS E ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS INICIALMENTE PACTUADOS NO CONTRATO PARA À EXECUÇÃO DE REFORÇO DE FUNDAÇÃO E DIVERSOS REPAROS EM RESIDÊNCIA LOCALIZADA NO PASSEIO LADÁRIO, 408, ZONA SUL, NO MUNICÍPIO, DEVIDO A DANOS CAUSADOS POR ROMPIMENTO DE REDES PÚBLICAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE GESTORA DO CONTRATO.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ILHA SOLTEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 009/2023.

"Designa os Pregoeiros Oficiais e integrantes de Equipe de Apoio para realização de Pregão Presencial e Eletrônico, para 2023, e dá outras providências".

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados como Pregoeiros Oficiais e membros de equipes de apoio do Município os seguintes servidores:

Cristiano Pereira Bonfim	RG: 26.598.048-3 SSP/SP
Guilherme Itiro Terashima de Souza	RG: 39.082.561-X SSP/SP
Nathalia Regina Grassi Nunes	RG: 43.412.319-5 SSP/SP
Marco Henrique da Silva Barbosa	RG: 21.482.162-6 SSP/SP
Patrícia Cristina Santos Santana	RG: 46.127.242-8 SSP/SP
Fabrizio Cerizza Tanaka	RG:16.930.25 - SSP/MS

Art. 2º – Para cada Licitação na Modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico o Pregoeiro e a Equipe de Apoio serão designados dentre os acima indicados. O técnico para acompanhamento do Pregão será designado em conformidade com o objeto da Licitação.

Art. 3º – No momento da realização do Pregão, os membros designados estão dispensados de suas atividades normais de trabalho, uma vez que o ato licitatório é considerado como serviço público relevante.

Art. 4º – Será devida gratificação à equipe de apoio e pregoeiro, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 400/2022, vedado o acúmulo de gratificação.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui vigência até 31/03/2023.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário, principalmente as da Portaria nº 067/2022.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 06 de janeiro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

D:\ADM 2022\2023\Impres de COMUNICACAO\009\009_018-Prefeitura 2023.doc

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 010/2023**

"Designa a Comissão para a realização do Concurso Público nº 04/2023, para o preenchimento do cargo de Procurador, e dá outras providências".

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão para a realização do Concurso Público para o preenchimento do cargo de Procurador Jurídico Municipal, regido pelo Regime Estatutário, conforme condições estipuladas no Edital de Concurso nº 004/2023, a qual será formada pelos membros a seguir relacionados, os quais terão as atribuições de fiscalizar os trabalhos a serem realizados pelo IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal, contratado para a organização, aplicação e correção do certame, conforme segue:

I –	Daniele de Oliveira	RG nº: 34.874.797-4
II –	Maraísa Pagliarini Lima	RG nº: 40.888.684-5
III –	Fábio Corcioli Miguel	RG nº: 17.775.363
IV –	Rozely Neres Bispo	RG nº: 18.888.871-8
V –	Silmara Bueno	RG nº: 32.261.780-7

Art. 2º – A Comissão terá a responsabilidade de cumprir e exigir que se cumpram as determinações do contido no Edital do Concurso Público em epígrafe;

Art. 3º – A Presidente da Comissão designada por essa Portaria será Daniele de Oliveira.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 06 de janeiro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo Cesar B. Martins
Secretário Municipal de Governo

D:\ADM 2021-2024\Depo de COMUNICAÇÃO\SOEM\SOEM_914\Fun010-Concurso 004 2023-(Procurador)\doc -

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 011/2023**

"Designa a Comissão Permanente de Licitação conforme previsto no § 4º do Art. 51 da Lei 8666/93 para o Exercício 2023, e dá outras providências".

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação para processamento e julgamento de habilitação preliminar, de inscrição em registro cadastral, sua alteração, ou cancelamento, e julgamento de propostas para licitações em todas as modalidades constantes da Lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações, realizadas pelo Município de Ilha Solteira/SP, composta por 06(seis) integrantes, sob a Presidência do primeiro, a saber:

I – PRESIDENTE:

a) Guilherme Itiro Terashima de Souza – RG nº 39.082.561-X

II – SECRETÁRIO:

a) Cristiano Pereira Bonfim – RG nº 26.598.048.3

III – MEMBROS:

a) Marco Henrique da Silva Barbosa – RG nº 21.482.162-6

b) Patrícia Cristina Santos Santana – RG nº 46.127.242-8

c) Nathália Regina Grassi Nunes – RG nº 43.412.319-5

IV – SUPLENTE:

a) Fabrício Cerizza Tanaka – RG nº 16.930.25

Art. 2º – O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação vigorará até 31 de março de 2023, salvo os casos de substituição e sucessão em que a nomeação será para completar o mandato do membro substituído.

Art. 3º – Durante o cumprimento do mandato, os membros titulares e os membros suplentes, quando em exercício, estão desobrigados do desempenho de suas ocupações normais.

Art. 4º – Todos membros efetivos, inclusive o Presidente e Secretário relacionado no Art.1º desta Portaria, terão direito a voto.

Art. 5º – Quando houver o envolvimento de questões técnicas específicas, a presente Comissão poderá solicitar o auxílio técnico aos demais setores da Prefeitura, sempre quando julgar necessário, a fim de subsidiar sua tomada de decisão;

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº 015/2022.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 06 de janeiro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo Cesar B. Martins
Secretário Municipal de Governo

D:\ADM 2021-2024\Depo de COMUNICAÇÃO\SOEM\SOEM_914\Fun011-Licitação 2023-

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 002/2022**

OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES,
Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições
legais,.....

R
E
S
O
L
V
E,

Artigo 1º. Fica designado (a) o (a) servidor (a) **Leticia de Oliveira Manoel**, RG: 33.713.640-3, lotado (a) no cargo efetivo de **Agente Administrativo**, na referência **09**, exercendo suas funções na **Divisão de Agronegócios**, para substituir o (a) servidor (a) **Débora Cristiane Nogueira**, RG: 26.726.958-4 nas funções de **Chefe da Divisão de Agronegócios**, no período de **03/01/2023 à 01/02/2023**, enquanto perdurar suas Férias.

Artigo 2º. Fica o servidor substituído designado para responder pelas funções da substituída, no período citado no artigo 1º desta portaria. Conceder ainda, gratificação por função de **50%** (cinquenta por cento), nos termos do Artigo 70, da Lei Complementar 001/93 de 1º de fevereiro de 1993, alterada pela Lei Complementar 370/2019.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2023.

Revogam-se as disposições contrárias.

Estância Turística de Ilha Solteira, 06 de janeiro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 003/2022**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder o direito a **Licença Prêmio por Assiduidade**, nos termos do Artigo 121 a 124, Capítulo V, Seção X, da Lei Complementar Nº 001/93, de 01 de fevereiro de 1.993 e suas alterações, para **Marcelo Lima de Oliveira** – RG: **24.762.525-5 SSP/SP**, por exercer o cargo de **Operador De Bomba S.A.E.** – referência **07**, de provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de **01/06/2016 à 03/01/2023**, cujo período de gozo será usufruído mediante requerimento do servidor devidamente aprovado.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência.

Estância Turística de Ilha Solteira, 06 de janeiro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 004/2022**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder o direito a **Licença Prêmio por Assiduidade**, nos termos do Artigo 121 a 124, Capítulo V, Seção X, da Lei Complementar Nº 001/93, de 01 de fevereiro de 1.993 e suas alterações, para **Daniela Bianca Calegari e Melo** – RG: **25.250.787-3 SSP/SP**, por exercer o cargo de **Enfermeiro (a)** – referência **18**, de provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de **06/01/2018 à 05/01/2023**, cujo período de gozo será usufruído mediante requerimento do servidor devidamente aprovado.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência.

Estância Turística de Ilha Solteira, 06 de janeiro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 005/2022**

OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

**R
E
S
O
L
V
E,**

Artigo 1º. Fica designado (a) o (a) servidor (a) **Fábio Rogério de Souza Nogueira, RG: 21.224.586-7**, lotado (a) no cargo efetivo de **Agente de Segurança**, na referência **05**, exercendo suas funções na **Divisão de Sinalização Viária** para substituir o (a) servidor (a) **Evandro Souza dos Santos, RG: 26.811.999-5** nas funções de **Chefe da Divisão de Sinalização Viária**, no período de **10/01/2023 à 08/02/2023**, enquanto perdurar suas Férias.

Artigo 2º. Fica o servidor substituto designado para responder pelas funções da substituída, no período citado no artigo 1º desta portaria. Conceder ainda, gratificação por função de **50%** (cinquenta por cento), nos termos do Artigo 70, da Lei Complementar 001/93 de 1º de fevereiro de 1993, alterada pela Lei Complementar 370/2019.

Revogam-se as disposições contrárias.

Estância Turística de Ilha Solteira, 06 de janeiro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 006/2022**

OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

**R
E
S
O
L
V
E,**

Artigo 1º. Fica designado (a) o (a) servidor (a) **Maraisa Pagliarini Lima, RG: 47.727.440-7**, lotado (a) no cargo efetivo de **Agente Administrativo (a)**, na referência **09**, exercendo suas funções na **Divisão de Recursos Humanos** para substituir o (a) servidor (a) **Daniele de Oliveira, RG: 34.874.797-4** nas funções de **Chefe da Divisão de Recursos Humanos**, no período de **09/01/2023 à 23/01/2023**, enquanto perdurar suas Férias.

Artigo 2º. Fica o servidor substituto designado para responder pelas funções da substituída, no período citado no artigo 1º desta portaria. Conceder ainda, gratificação por função de **50%** (cinquenta por cento), nos termos do Artigo 70, da Lei Complementar 001/93 de 1º de fevereiro de 1993, alterada pela Lei Complementar 370/2019.

Revogam-se as disposições contrárias.

Estância Turística de Ilha Solteira, 06 de janeiro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 007/2022**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art 1º Exonerar a pedido, a partir de **02/01/2023**, nos termos do artigo 45, Capítulo II, da Lei 001 de 01 de fevereiro de 1993, combinados com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 271/2013, de 02 de janeiro de 2013 e artigo 43 da L.O.M, **Leticia Louzada Ferreira, RG: 40.596.136-4 SSP/SP**, do cargo de **Agente de Controle de Endemias** – Referência **8-A1**, em provimento efetivo.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2023**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 06 de janeiro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 12/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **08/12/2023**, **PRISCILLA CAROLINE ALENCAR RONQUI**, RG 34.180.279-7 SSP/SP, do cargo de Diretora de Departamento - Jurídico, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, nos termos do inciso II do artigo 46, da Lei Complementar n.º 001/1993.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Ilha Solteira, 06 de janeiro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 001/2023

“Dispõe sobre **DEMISSÃO** de servidor efetivo e dá outras providências”

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que foi apurado por meio do Processo Administrativo Disciplinar que o servidor Rogério Luiz Back praticou **grave** violação do dever funcional insculpido no artigo 148, inciso XII - tratar com urbanidade as pessoas -, acarretando a incidência do artigo 164, inciso V - incontinência pública e conduta escandalosa na repartição - e inciso VII - ofensa física, em servidor ou a particular), todos da Lei Complementar 001/93 - Estatuto do Servidor Público do Município;

RESOLVE

Art. 1º. **DEMITIR** o servidor Rogério Luiz Back, lotado no cargo de Merendeiro, nos termos do artigo 164, incisos V e VII, do regime jurídico da Lei Complementar Municipal nº. 001/1993, após julgamento em Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se. Publique-se e dê-se ciência.

Ilha Solteira, 06 de janeiro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL